



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PORTARIA Nº 0115/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O RECESSO DE
FINAL DE ANO DOS SERVIDORES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE
GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder recesso aos servidores da
Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás durante nos dias **23, 24, 30 e 31 de
dezembro de 2020.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS
DE DEZEMBRO DE 2020.

Ver. MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente